

Ano 15 Nº 3972

Divulgação terça-feira, 13 de outubro de 2026

Página 74

Publicação quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Moisés do Jardim do Ouro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124. DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Luiz Carlos de Magalhães**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Luiz Carlos de Magalhães.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 13 de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 233. DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 198, de 11 de setembro de 2026, que "Dispõe sobre a alteração do cronograma de realização da 33ª Sessão Ordinária e da Sessão Solene de Outorga de Moções e Títulos Honoríficos de 2026", e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 198, de 11 de setembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - *Alterar a data de realização da Sessão Solene do dia do Nordeste de 2026, transferindo a mesma para o dia 28 de novembro de 2026, às 19h:00min*".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de outubro 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 012-2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2025, ASSINADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., EM 29/10/2025.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Tapurah, Estado de Mato Grosso, A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 33.005.083/0001-60, com sede na Avenida Paraná, Nº 1725, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente em Exercício Sr. **LUIZ AUGUSTO SETTE**, inscrito no CPF sob o nº 036.104.731-26, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e do outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 e Inscrição Estadual Isento estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP – CEP: 04.571-936 – Telefone (11) 97331-3318 / (11) 96299-8643, neste ato representada pela Sra. Fernanda de Souza Bezerra, portadora do CPF nº 336.237.538-31 e Sr. Fabio Marques de Souza Levorin portador do